



REGULAMENTO CAMPANHA CARTÃO CHEF

O Centro Comercial **LA VIE FUNCHAL**, vai levar a cabo uma campanha designada “NOVO CARTÃO CHEF LA VIE”, junto dos Convidados do referido Centro Comercial e das suas lojas destinadas a restauração.

“NOVO CARTÃO CHEF LA VIE”.

Esta Campanha terá início no dia 20 de Outubro 2017 e o seu termo será em data a fixar posteriormente, com pelo menos 45 dias (quarenta e cinco dias) de antecedência, sendo desta data, dada a necessária publicidade.

O funcionamento desta Campanha irá reger-se de acordo com os seguintes princípios e regras de funcionamento, estando associada à mesma um cartão com a denominação **NOVO CARTÃO CHEF LA VIE**.

Mecânica de funcionamento da Campanha e do Cartão associado:

- 1) A Campanha será suportada por um cartão que será validado com um pequeno *sticker*, no momento da aquisição de uma refeição num dos restaurantes do Centro Comercial LA VIE Funchal que adira à mesma. Após nove validações, o Convidado poderá obter, de forma gratuita, a décima refeição, a qual será usufruída no restaurante onde tenha efectuado mais validações devidamente registadas no cartão **NOVO CARTÃO CHEF LA VIE**, num mínimo de 5 (cinco) validações.
- 2) As lojas/restaurantes aderentes à presente campanha são: Pans & Company, Lyfe, Prova La Pasta, H3, São Sabores, Mariposa 88, KFC e Sakai Sushi.
- 3) A Administração do LA VIE Funchal, poderá a qualquer momento, com um pré aviso de 30 (trinta) dias, pôr termo à presente campanha, devendo dar a necessária publicidade dessa decisão. Qualquer uma das lojas/restaurantes aderentes à presente Campanha poderá a qualquer momento desvincular-se da mesma, devendo observar um pré aviso de, pelo menos, 7 (sete) dias, e devendo de tal desvinculação ser dada a necessária publicidade através dos meios de comunicação, existentes dentro do Centro Comercial (balcão de informação e nos restaurantes aderentes).
- 4) O custo da décima refeição será inteiramente assumido pela loja/restaurante onde a mesma seja usufruída.

Regras de funcionamento:

- 1) O **cartão** será constituído por 10 (dez) “*slots*”, sendo cada uma correspondente a uma refeição.
- 2) Cada refeição com valor igual ou superior a 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), permite validar uma *slot* no cartão, com um *sticker*.
- 3) Após aquisição de 9 (nove) refeições que sejam devidamente validadas pelas lojas aderentes, no **NOVO CARTÃO CHEF LA VIE**, a 10ª (décima) será oferecida.
- 4) A refeição oferecida terá um valor máximo de 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos).
- 5) Caso a refeição tenha um preço superior ao da oferta - 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos) - o Convidado deverá liquidar a diferença.
- 6) Caso a refeição tenha um preço inferior ao da oferta - 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos), ao Convidado não será entregue qualquer valor correspondente à diferença.
- 7) A validação de cada *slot* é feita exclusivamente por um *sticker* que será colocado no momento de pagamento da refeição nas lojas aderentes, sobre o qual será aposta uma assinatura do Responsável.
- 8) A refeição de oferta será usufruída no restaurante onde o Convidado tenha validado mais refeições, com o limite mínimo de 5 (cinco) refeições.
- 9) Caso o Convidado não tenha validado, pelo menos 5 (cinco) refeições no mesmo restaurante, o cartão **NOVO CARTÃO CHEF LA VIE** não será considerado válido para efeitos desta campanha, não havendo lugar à atribuição de uma refeição gratuita.
- 10) Após desconto da refeição de oferta, o cartão deverá ser inutilizado pela própria loja.
- 11) Esta campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.
- 12) Os Restaurantes aderentes a esta campanha estarão devidamente comunicados no balcão de informação do La Vie Funchal e em todos os suportes de comunicação, bem como nas lojas aderentes.
- 13) A utilização do **NOVO CARTÃO CHEF LA VIE** e consequente adesão à presente Campanha estão condicionadas à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos pela gestão do espaço, devendo as eventuais alterações que venha a sofrer ser objecto de adequada divulgação junto do público.
- 14) O presente Regulamento e eventuais alterações estarão disponíveis para consulta em papel no balcão de informação e Site.

A Administração do LA VIE Funchal

Funchal, 19 Outubro de 2017